

do Programa de Trabalho: 715.211.40130000, Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 e Fonte de Recursos: 800, para atender a despesa citada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 02 de janeiro de 2013. ASSINAM: Sr. José de Anchieta Batista – pelo Contratante, Sr. Alex da Silva Machado – pela Contratada.

JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA  
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE  
ACREPREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2013

CONTRATO: Nº. 04/2013.

PROCESSO Nº: 0001822-4/2013

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação, mediante o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DAS PARTES: Contratante - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE – ACREPREVIDÊNCIA, Contratada - BRAGA ELEVADORES.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado nesta autarquia. As peças serão fornecidas mediante aprovação de orçamento apresentado pela contratada.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá duração até 31 de dezembro de 2013.

DA DESPESA: A despesa deste contrato correrá a conta dos recursos do Programa de Trabalho: 715.211.40130000, Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 e Fonte de Recursos: 800, para atender a despesa citada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 02 de janeiro de 2013. ASSINAM: Sr. José de Anchieta Batista – pelo Contratante, Sr. João Braga Campos Filho - pela Contratada.

JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA  
Diretor-Presidente

### DEPASA

PORTARIA/DEPASA RIO BRANCO/Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2013. O Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – DEPASA RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº. 1.248, de 04 de dezembro de 1997, Decreto nº. 3.442, de 01 de março de 2012.

Considerando o disposto na Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Quarto, do Contrato de Programa, firmado em 15 de maio de 2012, entre o Estado do Acre e Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA e o Município de Rio Branco e o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

Considerando o contido na denúncia, objeto do Processo nº 2012.11.1049. RESOLVE

Art. 1º- Constituir Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes na denúncia, objeto do Processo nº 2012.11.1049, e suas conexões.

Art. 2º- Designar os servidores efetivos Rozária Maia de Lima, Jamerson do Valle e Silva e João Alberto Lisboa Assumpção, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante.

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação de relatório conclusivo.

Felismar Mesquita Moreira  
Superintendente

PORTARIA/DEPASA RIO BRANCO/Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2013. O Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – DEPASA RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº. 1.248, de 04 de dezembro de 1997, Decreto nº. 3.442, de 01 de março de 2012.

Considerando o disposto na Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Quarto, do Contrato de Programa, firmado em 15 de maio de 2012, entre o Estado do Acre e Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA e o Município de Rio Branco e o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

Considerando o contido na denúncia, objeto do Processo nº 2012.12.1323. RESOLVE

Art. 1º- Constituir Comissão de Sindicância Administrativa para apurar

os fatos constantes na denúncia, objeto do Processo nº 2012.12.1323, e suas conexões.

Art. 2º- Designar os servidores efetivos Rozária Maia de Lima, Jamerson do Valle e Silva e Lucio Eugenio de Souza Consales, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante.

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação de relatório conclusivo.

Felismar Mesquita Moreira  
Superintendente

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

EXTRATO DE ATA DE Nº. 002/2013

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA E EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-EPP. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 887/2012-CPL 05.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Leitura Informatizada de Hidrômetros com emissão simultânea de faturas de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário, faturas estimadas de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário, mensagens ao cliente e aviso de débito, incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e software, no Município de Rio Branco/AC.

VALOR DA ATA: O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.135.657,20 (Um milhão, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), conforme discriminado abaixo:

Lote	Quant. Estimada Mensal	Valor Unit. R\$	Valor Mensal R\$
Leitura sem emissão simultânea de conta	3.800	0,50	1.900,00
Leitura, impressão e entrega simultânea de conta	48.950	1,65	80.767,50
Impressão e entrega de aviso de débito	7.000	1,56	10.920,00
Impressão de declaração anual de quitação de débito	1.620	0,53	858,60
Leitura, impressão e entrega simultânea de conta - só parcela	120	1,60	192,00
TOTAL MENSAL	61.490		94.638,10
TOTAL P/12 MESES			1.135.657,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 754.203.17.122.2269.2724.0000 ( Manutenção das atividades administrativas e financeiras do DEPASA); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros-PJ); 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ); Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios - OGE) e 700 (Recursos Próprios das Indiretas).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08.01.2012.

ASSINAM: MARCOS LOURENÇO BEZERRA DA SILVA PINTO, pelo CONTRATANTE, EZEQUIEL ARECO BALBUENA, HENRIQUE RICARDO MUHR e MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Prévia – LP para a atividade de EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA, PARA ATIVIDADE DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO), localizado no bairro Bahia Velha, no Município de Rio Branco - AC

### DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 113/2013

O Diretor Geral em exercício do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e, CONSIDERANDO o Convênio nº 002/2009, firmado entre o Departamento